



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 280/2015

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME. SME - n.º 260/2015, da Secretaria Municipal de Educação (SME);

RESOLVE:

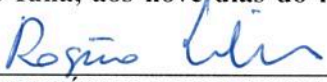
Art. 1º Reduz a carga horária do servidor adiante especificado, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Reduzida	Justificativa	Portaria de Concessão
Verônica Soares Rodrigues Martins	CEI “CASULO”	05h	Discricionalidade administrativa	070/2015

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08/06/2015.

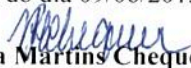
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (09/06/2015).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 09/06/2015.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete